

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

“Dispõe sobre a aprovação de todos os relatórios mensais das aplicações financeiras e das prestações de contas (balancetes) das competências de janeiro a dezembro de 2025 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que promove alterações nas Leis Municipais nº 2.538 de 18 de dezembro de 2007 e 2637, de 19 de dezembro de 2008, para reestruturar administrativamente o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão - PREV CATALÃO, unificando sua denominação, instituindo organismos internos e diretorias, suas composições, competências e requisitos; cria o modelo de gestão por resultados, instituindo gratificação de desempenho; cria e extingue cargos, na forma que especifica, e dá outras providências, e nomeado pelo Decreto nº 1.487, de 21 de janeiro de 2026, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO as atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO na forma da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que define, o seguinte:

- a) definir diretrizes gerais e políticas estratégicas para a gestão do RPPS;
- b) acompanhar, avaliar e aprovar os demonstrativos financeiros, relatórios e contas;
- c) estabelecer e monitorar a execução do orçamento do PREV CATALÃO;
- d) deliberar e monitorar o planejamento estratégico da Instituição;
- e) exercer as demais atribuições definidas em regulamento.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos e das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO; e

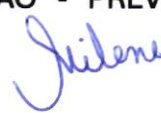
CONSIDERANDO que os relatórios mensais das aplicações financeiras e das prestações de contas (balancetes) das competências de JANEIRO a DEZEMBRO 2025 estão dentro das normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR que todos os relatórios mensais das aplicações financeiras e das prestações de contas (balancetes) das competências de JANEIRO a DEZEMBRO 2025 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV



PREVCATALÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



CATALÃO, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas REGULARES, em apenso.

Art. 2º - **REGISTRAR** que todos os recolhimentos previdenciários (servidor e patronal) e as parcelas do Termo de Acordo do exercício de 2025 foram repassados integralmente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – PREV CATALÃO**, conforme pode ser notado no relatório de acompanhamento mensal em apenso.

Art. 3º - **REGISTRAR** que todas as aplicações e realocações financeiras do exercício de 2025 foram devidamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP e regularmente enquadrada na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e a política de investimentos, conforme pode ser notado no relatório de investimentos em apenso.

Art. 4º - **REGISTRAR** que todos os balancetes foram devidamente formalizados de acordo com as normas legais, conforme pode ser notado nos relatórios contábeis em apenso.

Art. 5º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.



YTANA BRITO AMARAL
Representante do Poder Executivo
Membro Titular

PATRÍCIA FONSECA
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente



MILENE TEODORO SOARES
Representante do Poder Executivo
Membro Titular

LILIANE ALVES PEREIRA
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente



JESSICA SANTOS DE JESUS
Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

DILSON GONALVES DA SILVA
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente



KAREN KELLER LACERDA LOPO
Representante dos Segurados Ativos

ELISANGELA SILVA LUIZ ROGÉRIO
Representante dos Segurados Ativos

Membro Titular

Maria Teodoro da Fonseca
MARIA TEODORO DA FONSECA
Representante dos Segurados Inativos
Membro Titular

Membro Suplente

LARA LANE SANTOS GOULART
Representante dos Segurados Inativos
Membro Suplente